



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 01/2020.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte (2020), às 9 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor MÁRCIO JOSÉ CARLOS e membros os Senhores VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e DIONATHAN BREMM, este em substituição a membro titular FABIANE DELABETA ZANCANARO a qual se fez ausente por motivos médicos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 691/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 01/2020. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: CONSTRUTORA KARTAL LTDA, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPALANAGENS SCHMITT LTDA, PEDREIRA RIO QUATI LTDA e POZZEBON ENGENHARIA EIRELI. As empresas CONSTRUTORA KARTAL LTDA, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPALANAGENS SCHMITT LTDA e PEDREIRA RIO QUATI LTDA, protocolaram seus envelopes e não enviaram representantes para representa-las durante a sessão. A empresa POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, nesta sessão está representada pelo senhor ELVES ALEX POZZEBON. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. As empresas sem representante credenciado enviaram Termo de Renúncia Formal e o representante presente renunciou em alto e bom tom de vós que renunciava os direitos recursais e que a comissão poderia dar prosseguimento ao julgamento da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente registrou em ata a qual deverá ser assinada pelo representante presente, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A comissão de licitações declarou que as empresas CONSTRUTORA KARTAL LTDA e POZZEBON ENGENHARIA EIRELI comprovaram sua condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e, obterão os direitos e preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006. Também foram realizadas consultas nos sítios eletrônicos para averiguar registros de impedimentos em contratar com órgãos públicos, e dos resultados obtidos, as empresas participantes estão aptas a



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

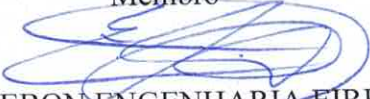
participar do certame. A seguir, conforme renúncia de todos, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, R\$ 1.751.767,70 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), proponente PEDREIRA RIO QUATI LTDA, R\$ 1.812.689,06 (Um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos), proponente POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, R\$ 1.845.123,74 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), e CONSTRUTORA KARTAL LTDA, R\$ 1.908.396,78 (Um milhão, novecentos e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame do representante da proponente. Comunicado o resultado da classificação, conforme apresentado acima, sendo a primeira colocada a proponente PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA e, pela ordem de classificação, a empresa terceira colocada POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, exercendo a sua condição de empresa de pequeno porte e requerendo seus benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em situação de empate ficto (até 10% acima da melhor proposta) declarou por seu representante que cobriria a proposta da empresa vencedora e efetuou o desconto totalizando sua proposta no valor global de R\$ 1.751.234,70 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso publicado no diário oficial do município e no portal de transparência, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, secretária designada para esta sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante das proponentes presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Membro


DIONATHAN BREMM
Membro


POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
Elves Alex Pozzebon – Representante Legal